

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 018/2017

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “ **Audiência de Custódia: Procedimentos para o Plantão** ” , destinado ao aperfeiçoamento de Servidores.

O Exmo. Sr. Juiz **SAULO FABIANNE DE MELO FERREIRA** , Supervisor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em virtude da delegação concedida pelo Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, Diretor da Escola Judicial, conforme portaria nº 12 de 04/10/2016, publicada no DJe edição nº 187 de 11/10/2016, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o curso “ **Audiência de Custódia: Procedimentos para o Plantão**”. O curso será destinado aos **Servidores efetivos** do Poder Judiciário de Pernambuco das Comarcas de **Abreu e Lima, Paulista, Igarassu, Itamaracá e Itapissuma** , que participam do Plantão de Audiência de Custódia .

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1. Curso: **Audiência de Custódia: Procedimentos para o Plantão**

1.2. Modalidade: Presencial

1.3 . Carga horária total: 08 (oito) horas.

1.4. **Público alvo:** O curso será destinado aos **servidores efetivos** do Poder Judiciário de Pernambuco das Comarcas de **Abreu e Lima, Paulista, Igarassu, Itamaracá e Itapissuma** , que participam do Plantão de Audiência de Custódia .

1.5. **Número de Vagas:** 80 (oitenta).

1.6. **Data :** 07 de março de 2017.

1.7. **Horário:** 08h às 12h e 13h às 17h

1.8. **Local:** Fórum Lourenço José Ribeiro – sala de treinamento - Olinda

1.9. **Docente:**

Dr. Luiz Carlos Vieira Figueiredo

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, **no período de 20 a 23 de fevereiro de 2017, a partir das 14h** .

2.2. Serão permitidas **100 (cem)** inscrições, no entanto, só serão deferidas as **80 (oitenta)** primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. De acordo com a instrução normativa de N° 02/2004, será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 80% de presença no curso.

3.2. De acordo com a Resolução nº 386, de 05 de julho de 2016, a Escola Judicial informa que **o conteúdo exposto no curso “Audiência de Custódia: Procedimentos para o Plantão” têm pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 381/2015.**

3.3. As desistências deverão ser encaminhadas para o e-mail EJ.DIRETORIA.SERVIDORES@TJPE.JUS.BR até as 12h do dia **24.02.2017**.

3.4. **Só poderão se inscrever 2 (dois) servidores por unidade de trabalho**, tornando-se sem efeito a 3ª inscrição.

3.5. Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

3.6. **O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.**

3.7. A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **02.03.2017** , a partir das 14h, na página da Escola Judicial.

3.8. Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Recife, 08 de fevereiro de 2017.

SAULO FABIANNE DE MELO FERREIRA

JUIZ SUPERVISOR

EDITAL Nº 019/2017

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “ **Audiência de Custódia: Procedimentos para o Plantão** ”, destinado ao aperfeiçoamento de Servidores.

O Exmo. Sr. Juiz **SAULO FABIANNE DE MELO FERREIRA**, Supervisor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em virtude da delegação concedida pelo Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, Diretor da Escola Judicial, conforme portaria nº 12 de 04/10/2016, publicada no DJe edição nº 187 de 11/10/2016, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o curso “ **Audiência de Custódia: Procedimentos para o Plantão**”. O curso será destinado aos **Servidores efetivos** do Poder Judiciário de Pernambuco das comarcas de **Recife, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo e Ipojuca**, que participam do plantão de Audiência de Custódia.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1. Curso: **Audiência de Custódia: Procedimentos para o Plantão**

1.2. Modalidade: Presencial

1.3. Carga horária total: 8 (oito) horas.

1.4. Público alvo: O curso será destinado aos **servidores efetivos** do Poder Judiciário de Pernambuco das comarcas de **Recife, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo e Ipojuca**, que participam do plantão de Audiência de Custódia.

1.5. Número de Vagas: 300 (trezentas)

1.6. Data : 14 de março de 2017

1.7. Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.8. Local: Fórum Rodolfo Aureliano – Auditório, 2º Andar – Ala Norte

1.9. Docente:

Dr. Luiz Carlos Vieira Figueiredo

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, **no período de 20 de fevereiro a 02 de março de 2017, a partir das 14h**.

2.2. Serão permitidas **320 (trezentas e vinte)** inscrições, no entanto, só serão deferidas as **300 (trezentas)** primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. De acordo com a instrução normativa de N° 02/2004, será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 80% de presença no curso.

3.2. De acordo com a Resolução nº 386, de 05 de julho de 2016, a Escola Judicial informa que **o conteúdo exposto no curso “Audiência de Custódia: Procedimentos para o Plantão” têm pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 381/2015.**

3.3 As desistências deverão ser encaminhadas para o e-mail EJ.DIRETORIA.SERVIDORES@TJPE.JUS.BR até as 14h do dia **03.03.2017**.

3.4. Só poderão se inscrever 2 (dois) servidores por unidade de trabalho, tornando-se sem efeito a 3ª inscrição.

3.5. Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

3.6. O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

3.7. A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **07.03.2017**, a partir das 14h, na página da Escola Judicial.

3.8. Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Recife, 08 de fevereiro de 2017.

SAULO FABIANNE DE MELO FERREIRA

JUIZ SUPERVISOR